



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA
CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
03/07/2024 12:25

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-013560185
04/07/2024 15:08

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2024 - ATA Nº 29/2024

Às quinze horas e quarenta minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Jane Granzoto Torres da Silva, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Willy Santilli e Catarina von Zuben.

Pelo Ministério Público do Trabalho compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos e pela Amatra-2 o seu Presidente, Juiz Diego Reis Massi.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 20 (vinte) Magistrados, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa presencial de 24 de junho de 2024 (Ata nº 27/2024) foi aprovada por unanimidade.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que informasse os processos retirados de pauta pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora, a saber:

Proad nº 24.961/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Sr. Diretor-Geral da Administração, no exercício de competência delegada, que indeferiu a revisão dos cálculos do benefício especial e dos proventos.

Requerente: Orlando Cezar Claudiano Calegari, servidor deste E. Tribunal.

Proad nº 40.747/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o teletrabalho integral.

Requerente: Ricardo Borges Oliveira de Souza, servidor deste E. Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, que determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Proad nº 53.385/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o teletrabalho integral.

Requerente: Marcelo Bresciani Pamplona, servidor deste E. Tribunal.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 10.224/2024

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu a remoção do requerente para a Seção de Polícia da circunscrição de São Bernardo do Campo.

Requerente: Rone Ferreira, servidor deste E. Tribunal.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Proad nº 2.226/2024

Assunto: Pedido de desligamento do magistrado da designação para atuar como juiz coordenador do Cejusc - Fórum Ruy Barbosa.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo de Paula Vieira.

Por unanimidade, foi deferida a escolha da MMª. Juíza Substituta **Renata Maximiano de Oliveira Chaves**, para atuar como Juíza Coordenadora do CEJUSC Ruy Barbosa, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 20.205/2024

Assunto: Informa proximidade do término de designação no Cejusc - Fórum da Zona Sul.

Requerente: Presidência do E. TRT da 2ª Região.

Por unanimidade, foi deferida a escolha da MMª. Juíza **Lívia Heinzmann** para a vaga de Coordenadora do CEJUSC – Fórum da Zona Sul, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 31.951/2024

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 90 dias.

Referência: (Proad nº 34.182/2023 - PAD)

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Sônia Aparecida Gindro

90 (noventa) dias. Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais
Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida
Gindro.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

